

DECISÃO CFO-6, de 10 de março de 2005

**Homologa o resultado da eleição
processada em 18 e 19 de fevereiro de 2005,
no CRO-SP.**

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais, de acordo com o artigo 86 do
Regimento Eleitoral, aprovado pela
Resolução CFO-36, de 02 de dezembro de
2002, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição
processada no Conselho Regional de
Odontologia de São Paulo, nos dias 18 e 19
de fevereiro de 2005, homologando a
composição eleita para exercer o mandato de
20 de abril de 2005 a 19 de abril de 2007:

MEMBROS EFETIVOS

CRO-SP-

CD-Nº

Cláudio Yukio Miyake

37416

Emil Adib Razuk

61

Francisco Couto Mota

1548

Ideval Serrano

5641

Luiz Roberto da

Cunha Capella

15908

MEMBROS SUPLENTEs

CRO-SP-CD-Nº

Adriano Albano Forghieri

48096

Eunice Cristina Gardieri

22194

José Mário de Mattos Baldo

20763

Luiz Fernando de Souza Pacheco Papaiz

36983

Marco Antonio

Manfredini

27268

Marco Antonio Rocco

38051

Maria Lúcia Zarvos

Varellis

26107

Neide Aparecida

Sales Biscuola

19915

Paulo Cesar Saquy

28084

Rogério Adib Kairalla

25635

Art. 2º. A Diretoria e a

Comissão de Tomada de Contas do Conselho

Regional de Odontologia de São Paulo, para

o biênio de 20 de abril de 2005 a 19 de

abril de 2007, serão eleitas de acordo com

o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com

os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art.3º. Esta Decisão entra em vigor nesta

data, independentemente de sua publicação
na Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 10 de março 2005.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE

